



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 14 /2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 1 DE JULHO DE 2020**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos  
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno  
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira  
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

---- Aos um dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- A senhora vereadora Dr. Sofia Ferreira solicitou a introdução de um novo ponto, referente a uma doação de material escolar para o Município de São Domingos, Cabo Verde. Atendendo que não houve oposição, o mesmo foi incorporado na ordem de trabalhos com o número 14. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos interveio para falar sobre um assunto que se passou na sexta-feira, na assembleia municipal, não sendo a primeira vez que acontece, usando ao “período aberto ao público” para responder. Desta vez não o fez, porque quis respeitar o pedido da mesa para este ponto ser retirado, em virtude das circunstâncias. Continuou, que um membro da assembleia municipal e que, por acaso, é secretária da vereação e, por isso, pretende requerer que o senhor presidente solicite ao senhor presidente da Assembleia Municipal para ouvir a gravação, para entender melhor as palavras que a Vera Machado disse, mas que entendeu algo como que “eu corria atrás de promoções pessoais ou objetivos pessoais”, algo do género. Continuou dizendo que até nem levaria a mal se viesse de outro membro qualquer, mas ela não se pode esquecer que é secretária da vereação, ou seja, de todos os vereadores, embora já tivesse sido chamada à atenção por assinar como “gabinete da presidência”. Se ela se quer pronunciar, politicamente, contra o PS, que o faça sobre as posições dos membros da assembleia municipal, que até coincidiram, recordando que a posição que tomou na reunião de câmara, acerca dos assuntos em questão, não foram apenas suas, mas subscritas, em declaração de voto, pelo seu colega vereador socialista, pelo que não há motivo nenhum para ter dito o que disse e que o senhor presidente tem de ter uma conversa com ela, porque a responsabilidade também é sua, que a nomeou; que não anda na política, ao contrário dela, a correr a trás de nada, até porque não vive disto e ela vive. E a propósito, disse que, embora já sejam vícios que vêm de trás, Tondela deve ser dos poucos municípios onde os vereadores, que assistem às assembleias municipais, se sentam no lugar do público, quando deveriam, inclusivamente, poder pronunciar-se em defesa da sua honra ou, quando fossem solicitados, a responderem sobre assuntos que lhes digam respeito. Agora, quando há uma ofensa pessoal, que não permito, isto não pode ficar assim. E ela não pode servir-se do lugar de nomeação para dizer o que lhe apetece de um vereador e que este assunto não irá ficar por aqui. -----

---- O senhor presidente da câmara respondeu que existe segregações de funções e que qualquer membro da assembleia municipal utiliza o uso da palavra da forma que o



entende. Frisou que o pedido de audição da gravação deve ser dirigido ao presidente da assembleia municipal, atendendo que são órgãos autónomos e que o presidente da câmara não se deve imiscuir nos assuntos de outro órgão. Frisou que os vereadores são chamados a intervir sempre que haja necessidade. Disse, ainda, que na Lei existe a prerrogativa da defesa da honra e que as pessoas devem ser responsáveis pelas intervenções que proferem. -----

---- Quanto à posição dos vereadores, no auditório, disse que sempre foi assim, embora haja outros municípios em que, nos locais onde ocorrem, existam duas bancadas, uma para a mesa da assembleia e outra para o executivo. Embora o uso da palavra pelos vereadores, em matéria do exercício das funções, de acordo com a Lei, só quando for dada pelo respetivo presidente. Independentemente disto, qualquer pessoa que está presente numa assembleia, seja membro, vereador ou outra pessoa que se sinta lesada no seu direito ou na sua honra, pode, conforme a Lei, solicitar ao presidente da mesa uma interpelação para defesa de honra, cabendo à mesa analisar se estão reunidas essas condições. Sem prejuízo disso, o senhor vereador tem todo o direito de solicitar a audição da gravação e se daí entende que foi proferida matéria atentatória à sua dignidade e bom nome.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que reconhece, como referiu, que todos possam dizer o que querem, embora haja algumas incompatibilidades, mas que não sabe se é o caso, porque há alguns lugares municipais que não são compatíveis com o exercício autárquico, repetindo que não sabe se é o caso, mas não é isso que está em causa, porque não pretende retirar o uso da palavra a ninguém, embora todos sejam responsáveis por aquilo que dizem, com a agravante de ser uma pessoa da sua confiança, que a nomeou, embora a tenha “desnomeou” para se poder candidatar a um lugar de concurso, tendo sido substituída pelo Luciano, mas isso até se pode considerar normal. Voltou a nomeá-la e que está em causa é a responsabilização e a urbanidade, repetindo que a responsabilidade política da sua nomeação.

---- O senhor presidente frisou que na assembleia não tem o dever de ingerência. Mais esclareceu o senhor vereador, que o mesmo está equivocado. Pois não “desnomeou” a pessoa em causa. Mas que acedeu a uma solicitação para que pudesse se desvincular das tarefas do gabinete de apoio à vereação, num determinado momento.-----

## **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **- Presidência**

#### **1- Votação da ata da reunião ordinária de 18 de junho**

---- O senhor vereador Joaquim Santos tomou da palavra para efetuar uma declaração de voto à ata, que se transcreve: -----

---- “Ata de 18 de junho de 2020-----

---- Até determinado momento, as atas transcreviam, no seu corpo, todas as intervenções. -----

---- Embora tenha sido objeto de consenso, passariam a inscrever apenas as propostas de declarações de voto, não obstante, continuarem a expor algumas intervenções, mesmo que de caráter informativo, embora consideradas importantes.-----

---- Tudo está bem quando acaba bem, mas melhor estaria se as atas relatassem integralmente o conteúdo das reuniões, até porque evitaria o discurso indireto, muito mais complicado de expor e de maior grau de dificuldade de interpretação.-----

---- Já disse, e volto a repetir, até em forma de desafio, que as reuniões deveriam ser gravadas, garantindo uma maior transparência e um maior rigor. -----

---- Mas não acredito que seja essa a vontade da maioria, embora me custe a perceber porquê!-----

---- O diz que disse, ou que não disse, está sempre condicionado à correta interpretação de quem ouve ... o que muitas vezes leva a considerações mais enviesadas, embora, até esta data, e em abono da verdade, algumas das atas tenham sido corrigidas, por unanimidade, por se verificar evidente e importante a necessidade de clarificação. -----

---- O problema surgiu na reunião de 19 de maio, com consequências lógicas na aprovação da sua ata, em 1 de junho e que, por sua vez, se repetiu na reunião de 15 de junho – estou a falar da interpretação, em modos contrários, entre o que é uma declaração de voto e uma intervenção política que, em meu entender, até foi muito mais que isso. -----

---- Assim, na última reunião, a intervenção que fiz no ponto 2 – Informações, que acabaria por ser considerada no “período de antes da ordem do dia”, não querendo discutir se bem ou mal, sempre fui dizendo que, da mesma forma e na mesma linha da intervenção efetuada na reunião anterior pela senhora vereadora Sofia Ferreira, que esta posição merecia o mesmo tratamento que a sua, e expliquei porquê, inclusivamente, exibindo parte da ata da reunião anterior. -----

---- Não é que isso faça muita diferença, porque os interessados na sua leitura, continuarão para os anexos, mas trata-se de uma questão de princípio. -----

---- Mas não se trata apenas disto.-----

---- A propósito da minha intervenção que, continuo a entender, deveria merecer tratamento igual, o senhor presidente fez algumas observações, que considerei inoportunas e descabidas, como lhe disse, remetendo-o para uma leitura mais atenta, acabando por dizer que não seriam para a ata, porque a sua resposta seria dada “a posteriori”, ou seja, hoje! -----

---- Mas como as considerei ofensivas e desproporcionadas, quis que, pelo menos, embora não textualmente, a sua posição ficasse registada, se não pelas suas palavras, nas minhas, o que fiz, como é usual e consensual, fazer as devidas anotações às atas, de modo a que deixem transparecer a essência das reuniões. -----

---- A redação final da ata, deixando a última palavra para o senhor presidente, é preenchida com termos inadequados, tais como: “visão de segregação”, “falsa superioridade”, “racismo ideológico”, considerando tudo normal quando intervenho.-----

---- Quero esclarecer que o senhor presidente tem toda a Liberdade de dizer o que quer, mas não me pode ofender, recorrendo a uma interpretação de sua exclusiva responsabilidade, mas que não lhe admito. Estes termos ultrapassam a linha vermelha do respeito pessoal, a que nunca lhe faltei, e não são compatíveis com uma boa prática e convivência política, apesar dos nossos enormes diferenças de pensamento.-----

---- Repare-se que quando utilizou o termo “racismo”, essa ofensa só depois foi anexada com a palavra “ideológico”; acredito que não tenha passado de um “*lapsus linguae*”, porque sou tolerante e encaro as discussões como providas de algum calor e com direito algumas falhas, desde que corrigidas, como foi o caso, embora a gravidade do termo seja difícil de engolir.-----

---- E não queira comparar qualquer, e que considere, agressividade ou revanchismo, com os termos que utilizou. As palavras são o que são, mas nunca poderão ser conotadas ou interpretadas com intuítos maléficos, como fez nesta circunstância. -----

---- Não lhe darei algum conselho, mas apenas uma sugestão: quando não tiver a certeza do que ouviu, pergunte ou peça explicações. -----

---- Afinal, perguntar é um ato de inteligência e ninguém é suficientemente inteligente que possa saber ou perceber tudo. -----

---- Até os mais sábios têm as suas limitações.” -----

---- Continuou dizendo que tem havido o uso abusivo na interpretação das suas intervenções. Referiu que não é inimigo. Que se fosse inimigo, não estaria aqui. Que estamos aqui a discutir, a debater ideias, em confrontos, com maneiras de pensar diferentes, o que é salutar para bem da Democracia. -----

---- O senhor presidente disse que o senhor vereador Joaquim Santos tem a possibilidade caso assim o entenda de votar contra a ata. Referiu que as intervenções dos membros da câmara devem ser mais adequadas do que aquelas que foram nas últimas reuniões de câmara. Disse que todos gostam de urbanidade, mas a forma e o tom com por vezes é usado nas intervenções não é o mais indicado. Frisou que não aceita que o senhor vereador diga que o chamou de racista, aquilo que disse era que tinha um comportamento racista, no quadro da intervenção que o senhor vereador havia feito na citada reunião de 18 de junho.-----

---- Colocada à votação, a ata de 18 de junho foi aprovada por unanimidade. -----

## 2- Informações

---- O senhor presidente da câmara referiu que no passado dia 26 de junho, realizou-se a assembleia municipal, que decorreu com elevação. Disse que todos os membros foram mais sistemáticos, do que em assembleias anteriores, sem que deixasse de haver o devido debate dos vários assuntos. De seguida, informou que a câmara que esteve presente com a CIM Viseu Dão Lafões numa reunião com o ACES, no âmbito da falta de assistentes operacionais nas extensões de saúde, onde foram informados que iriam recorrer aos programas operacionais do Centro de Emprego para suprir esse deficit. Contudo, referiu o recurso aos CEIS e CEIS+ é um recurso precário, pois têm um limite reduzido no tempo e as pessoas que integram esses programas encontram-se em busca de emprego. Frisou, que a Câmara tem abordado a preocupação de forma institucional, mas que está preocupado com a falta de resposta que as populações locais ficaram a nível da saúde. Referiu que, também, no âmbito da CIM, esteve presente numa reunião com os responsáveis do Centro Hospitalar Tondela / Viseu, onde foram abordadas questões relacionadas com o modelo da urgência básica do Hospital de Tondela, em que continua a existir o propósito de que os médicos sejam colocados por uma empresa externa; foi igualmente, abordado a retoma do sistema ambulatório no referido hospital e a necessidade de construir um edifício externo ao hospital de Viseu para alojar o serviço de hematologia e quimioterapia. Ainda, informou que os procedimentos concursais das empreitadas “Frente Ribeirinha” e Escola Secundária de Tondela” tiveram um aumento do valor base concursal, o que demonstrou uma preocupação no aumento dos custos na construção, originando um aumento da utilização de capitais próprios do município. Informou, também, do contacto do senhor secretário de estado



das autarquias locais que solicitou que a câmara fosse a dona da obra na empreitada de remoção de amianto das escolas, ao qual o município respondeu positivamente. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que não defende recurso a empresas externas para prestarem serviços médicos nas urgências, mas que, no caso de Tondela, foi feito através de concurso público, recurso esse que é utilizado em vários hospitais do País, pelo que não concorda que se que diga que seja por isso que esse serviço não possa estar a funcionar devidamente. Contudo, frisou que na sua opinião deveria existir quadros próprios do Centro Hospitalar para essas funções. Relativamente, à falta de assistentes operacionais nas extensões de saúde, referiu que ficou surpreendido com a escassez de auxiliares nas extensões de saúde. Seguidamente, entregou ao senhor presidente, atendendo que suponha que o vereador Miguel Torres não iria fazer, como lhe tinha sido solicitado pelo senhor presidente, um memorando do processo de elaboração do regulamento de concessão de benefícios fiscais aos bombeiros voluntários de Tondela. -----

---- O senhor presidente disse que não tinha dito que a empresa externa não tinha sido sujeita a concurso público. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o senhor presidente se já tinha sido respondido ao email da União de Freguesias de Tondela e Nandufe e ao da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares. -----

---- O senhor presidente respondeu que tinha sido respondido no dia anterior, ao email da União de Freguesias de Tondela e Nandufe e que iria haver uma reunião para proceder à avaliação das diferentes variáveis do contrato interadministrativo. Relativamente, ao email da união de freguesias de Caparrosa e Silvares referiu que houve uma resposta ao email, mas que seguidamente o senhor presidente da junta respondeu à resposta dada pela câmara. Disse, que posteriormente houve uma conversa em que ficou agendada para pós o dia 6 uma reunião. Frisou que todos os emails são devidamente respondidos ou encaminhados para os serviços quando há necessidade de respostas mais técnicas. ---

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou como estava o processo de concurso do CROA, atendendo que já tinham decorrido seis meses e que faltavam outros seis para o termo do prazo e se existia um plano B, caso o concurso ficasse vazio e a Câmara se arriscaria a perder o financiamento que tinha, no valor de 50 mil euros. -----

---- O senhor presidente respondeu que os serviços têm indicação para proceder ao andamento do concurso para o CRO, após o procedimento da Frente Ribeirinha e que acreditava que, durante a próxima semana, estaria em condições de ser lançado -----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que os serviços de proteção civil elaboraram seis planos de contingência, a saber: Auditório Municipal, Piscinas Municipais, Ludoteca, Museu Terras de Besteiros, Termas de Sangemil e Pavilhão Municipal. Informou, igualmente, que no âmbito da CIM foi decidido que a partir de 1 de julho a 31 de setembro é proibido a realização de queimas e queimadas nos 14 municípios. Disse, também, que este verão irá novamente haver jovens vigilantes da floresta, no âmbito de candidatura efetuada ao IPDJ.-----

**3- Correção material da informação e consequentemente da deliberação de 10 de março de 2020: "8- Aquisição de terrenos para prolongamento da rua das Eiras até à rua do Cruzeiro - Casal - Molelos"**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 16 de junho de 2020, que aprova a correção material da informação de suporte à deliberação da reunião de câmara de 10 de março de 2020: "8- Aquisição de terrenos para prolongamento da rua das Eiras até à rua do Cruzeiro - Casal - Molelos", onde se lê: "... em que 446,00m2 serão adquiridos para ...", deverá ler-se "...em 446,60m2 serão adquiridos para ...."-----4

---- A Câmara ratificou o despacho que aprova a informação e consequentemente a deliberação que aprovou a aquisição do terreno. -----

**4- Informação de atribuição de apoios no âmbito excecionais COVID-19 a Microempresas**

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 21 220,67€, para a poio a microempresas, no âmbito das medidas excecionais Covid-19. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

**5- Apoio em espécie ao senhor António Augusto Ferreira**

---- Foi presente uma informação propondo o apoio em espécie ao senhor António Augusto Ferreira, no valor de 1867,38€, para reposição da vedação no terreno onde está instalado um estaleiro de materiais e no qual foi adquirido uma parcela de terreno para expansão da ZIM de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio em espécie. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**- Divisão de equipamentos públicos, reabilitação urbana e urbanismo****6-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

**- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos****- Divisão de Economia e Finanças**

**- Património**

**7- Abate de património**

---- Foi presente uma informação para abate por destruição de património registado sob os números: 8862, 8782, 6695, 8830, 10387, 10386, 10385, 10152 e 6739.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade o abate do referido património.-----

**8- Indemnização à senhora Dª Sónia Manuela Rodrigues**

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização à senhora Dª Sónia Manuela Rodrigues, no valor de 179,58€, pela quebra de um vidro da porta direita da sua viatura, aquando do corte de erva na ZIM da Adiça com motorroçadora.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**9- Indemnização à empresa Transportes Bernardo Marques SA**

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização à empresa Transportes Bernardo Marques SA, no valor de 238,84€, pela quebra de um vidro da porta direita da sua viatura, aquando do corte de erva no Nó de Molelos com motorroçadora.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**

**- Contratação Pública**

**10- Ratificação de despacho de pedido de esclarecimento da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do rio Dinha"**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 24 de junho de 2020, que aprovou o esclarecimento.-----

---- A Câmara por unanimidade ratificou o despacho.-----

**11- Ratificação do despacho de pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo" lote 1 lote A**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 25 de junho de 2020, que aprovou a prorrogação do prazo da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo" lote 1 lote A, por 80 dias, de onde resultará o seu término a 23 de agosto de 2020.-----

---- A Câmara por unanimidade ratificou o despacho.-----





**12- Ratificação de despacho de revisão do projeto da empreitada "Execução de emissários e estações elevatórias - Fial Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha"**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 12 de junho de 2020, que aprovou a revisão do projeto da empreitada "Execução de emissários e estações elevatórias - Fial Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha", no que se refere ao emissário do Fial / Caparrosinha. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que se lembrava que esta obra tinha sido adjudicada a uma empresa que não apresentava o preço mais baixo, não querendo colocar e causa a legalidade do processo. Mas, frisou que do seu ponto de vista o empreiteiro não cumpriu os prazos previstos de execução da obra. -----

---- O senhor presidente respondeu o processo de procedimento concursal foi visado pelo Tribunal de Contas. Disse que o empreiteiro respeitou o caderno de encargos, mas que no decurso da obra surgiram imprevistos que obrigam a revisão do projeto. -----

---- A Câmara por unanimidade ratificou o despacho. -----

**- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**

**13- Apoio à natalidade**

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 132º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores: -----

---- 500€ à senhora Dª Sandra Marina de Matos Loureiro; -----

---- 500€ à senhora Dª Linda Antunes Rodrigues -----

---- Face à informação social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios à natalidade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**14- Doação de material escolar ao Município de S. Domingos – Cabo Verde**

---- Foi presente uma informação propondo a doação de material escolar, a saber: 31 cadeiras escolares e 52 mesas escolares, ao município de São Domingos – Cabo Verde, no âmbito da cooperação institucional entre os dois municípios. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a doação do material escolar. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

## ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Jon. António Fae.  
Maria Isabel Cabral Estrela